

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	277/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 059/2022
Contrato nº 031/2022
Processo nº 277/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO, E JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24,** doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES,** brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, de outro lado, **PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO,** CPF nº 039.753.583-00 **E JOSÉ RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO,** CPF nº 039.753.573-20, doravante denominados parte **LOCADORA,** têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO,** oriundo do **Contrato de locação nº 031/2022,** do imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 509, Centro, Bacabal/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 031/2022, fica retificado para início em 01/05/2022, conforme toda a instrução do processo nº 277/2022 - DPE/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	277/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2005296
SETOR	ASSEJUR

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 13 de setembro de 2022.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão
LOCATÁRIO


PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO MACEDO
LOCADOR


JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO MACEDO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____